

Id:10EF217344E3EF8A

**Prefeitura Municipal de Jurema PI**

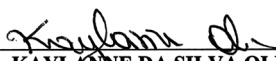
CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI**ATO HOMOLOGATÓRIO**

A Sra. Prefeita Municipal de JUREMA - PI, no uso de suas atribuições legais, após exame da documentação e acatando o parecer da Procuradoria Municipal e do Presidente da Comissão de Licitação, Resolve **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA UNIFICADO NA ZONA URBANA E NAS LOCALIDADES ALTO DOS MATIAS, CAMPO FORMOSO, MARISTELA E CALDEIRÃOZINHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONVÊNIO FUNASA 886560/2019** a Empresa licitante declarada vencedora:

LICITANTES	Nº CNPJ	VALORES
P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA	26.526.623/0001-96	R\$ 2.908.961,85

Jurema - PI, 02 de março de 2023.


KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Id:167C3754BB0BEC44

**Prefeitura Municipal de Jurema PI**

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 - JUREMA - PIPortaria n.º **048 /2023**, Jurema - PI, 01 de março de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a(o) Senhora **SERGIO JOSE RAIMUNDO DIAS DA SILVA**, portadora(o) do CPF n.º **923.606.883-91** e do RG n.º **2200567 SSP/PI** do cargo em comissão de **"ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL NO GABINETE DA PREFEITA** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:089B80A113A7EF3F

**Prefeitura Municipal de Jurema PI**

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 - JUREMA - PIPortaria n.º **049/2023**, Jurema - PI, 01 de março de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

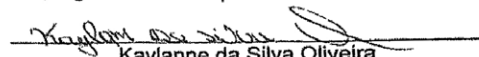
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **RAMONY DE SOUSA SILVA** portadora do CPF n.º **055.707.043-02** e do RG n.º **3380053 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO EM TERESINA-PI NO GABINETE DA PREFEITA**, do município de Jurema/PI.

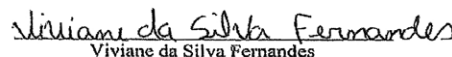
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:0CC5510A2C45EF3C

**Prefeitura Municipal de Jurema PI**

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 - JUREMA - PIPortaria n.º **050/2023**, Jurema - PI, 01 de março de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

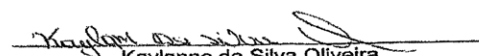
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **JAKSON DA ROCHA SENA**, portador do CPF n.º **046.930.393-06** e do RG n.º **56.273.419-3 SSP/SP** do cargo em comissão de **"COORDENADOR DA JUVENTUDE NA SECRETARIA DE CULTURA"**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete